

Projeto de Lei nº 3842, de 2023

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Marx Beltrão (PP/AL)

Ementa:

Dispensa as pessoas portadoras de dispositivos eletrônicos implantáveis suscetíveis a interferência eletromagnética da obrigação de se submeter a dispositivos detectores de metais.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 03/07/2026 - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Destino: -

Último estado: 06/07/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

06/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3842/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 57-60 - DSF nº 103

DOCUMENTOS

PL 3842/2023

Data: 06/07/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3842/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Dispensa as pessoas portadoras de dispositivos eletrônicos implantáveis suscetíveis a interferência eletromagnética da obrigação de se submeter a dispositivos detectores de metais.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3842/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -